



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável, sejam realizados serviços de limpeza junto ao meio-fio, nas Ruas Agudos do Sul (Cruzeiro); Estevão Buschle (próximo à torre, Bairro 25 de Julho); Rua Augusto Mallon e Campo Tenente (Cruzeiro); e nas ruas do Bairro Alpino

✓ **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária considerando que as referidas ruas estão sendo tomadas pela vegetação e excessos de terra, necessitando serviços de limpeza e manutenção básica.

Salienta-se que esta indicação é encaminhada atendendo aos pedidos de diversos usuários destes trechos.

Segue fotos.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ **ANEXOS**

**Rua Agudos do Sul (Cruzeiro)
Bairro**



**Rua Estevão Buschle (próximo à torre –
25 de julho)**

